

RESOLVE:

CONSTITUIR, Grupo Especial de Trabalho, em consonância com as deliberações resultantes do 1º Seminário de Gestão de Defesa Agropecuária, com a finalidade de deliberar indicativos e proposições relacionadas ao Tema PROCESSOS INSTITUCIONAIS;

Art. 1º. O Grupo Especial de Trabalho será composto pelos Servidores membros:

ELAINE LEAO QUEIROZ SERRAO, matrícula: 55588132/ 1, Fiscal Estadual Agropecuário; JOSE AUGUSTO ARAUJO DOS SANTOS, matrícula: 54189674/ 1, Técnico de Nível Superior; GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA CERVINSKI, matrícula: 5882753/ 3, Fiscal Estadual Agropecuário; ANA MARIA AVELAR FRAZAO, matrícula: 54192696/ 1, Assistente Administrativo.

Art. 2º. Designar como Coordenador Geral do Grupo de Trabalho o servidor JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, matrícula 54189457/ 2, Fiscal Estadual Agropecuário;

Art. 3º. Estabelece o prazo de até 60 (sessenta) dias para apresentação de uma prévia do que já foi realizado e mais 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos;

Art. 4º. Conferir ao Grupo Especial de Trabalho as prerrogativas de convocar servidores e receber informações e todas as ações necessárias ao cumprimento desta Portaria; e

Art. 5º. Fixa sua vigência a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUCIVALDO MOREIRA LIMA

Diretor Geral

Protocolo: 447256

PORTARIA Nº 2180/2019 – ADEPARÁ, 25 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO PARÁ - ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.482, Art. 22, de 17 de setembro de 2002.

RESOLVE:

CONSTITUIR, Grupo Especial de Trabalho, em consonância com as deliberações resultantes do 1º Seminário de Gestão de Defesa Agropecuária, com a finalidade de deliberar indicativos e proposições relacionadas ao Tema PRODUTIVIDADE;

Art. 1º. O Grupo Especial de Trabalho será composto pelos Servidores membros:

PEDRO JULIO PEDROSA DE MIRANDA, matrícula: 57201929/ 2, Fiscal Estadual Agropecuário; LUCILENE DE NAZARE MACEDO DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, 5946365/ 1, GERENTE; ARLINEA MARIA MOTA RODRIGUES, matrícula: 54181050/ 2, Fiscal Estadual Agropecuário; DANIELLE SEABRA BRITO GUIMARÃES, matrícula: 6045515/ 2, Gerente Regional de Soure; JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS, matrícula: 5861667/ 3, Fiscal Estadual Agropecuário; GLAUCIO ANTONIO ROCHA GALINDO, matrícula: 51855491/ 3, Fiscal Estadual Agropecuário; GEORGE FRANCISCO SOUZA SANTOS, matrícula: 57218653/ 3, Fiscal Estadual Agropecuário.

Art. 2º. Designar como Coordenador Geral do Grupo de Trabalho o servidor, RAFAEL ANTONIO HABER, matrícula: 57224177/ 3, Fiscal Estadual Agropecuário;

Art. 3º. Estabelece o prazo de até 60 (sessenta) dias para apresentação de uma prévia do que já foi realizado e mais 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos;

Art. 4º. Conferir ao Grupo Especial de Trabalho as prerrogativas de convocar servidores e receber informações e todas as ações necessárias ao cumprimento desta Portaria; e

Art. 5º. Fixa sua vigência a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUCIVALDO MOREIRA LIMA

Diretor Geral

Protocolo: 447263

PORTARIA Nº 2181/2019 – ADEPARÁ, 25 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO PARÁ - ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.482, Art. 22, de 17 de setembro de 2002.

RESOLVE:

CONSTITUIR, Grupo Especial de Trabalho, em consonância com as deliberações resultantes do 1º Seminário de Gestão de Defesa Agropecuária, com a finalidade de deliberar indicativos e proposições relacionadas ao Tema SEGURANÇA NO TRABALHO E INSALUBRIDADE;

Art. 1º. O Grupo Especial de Trabalho será composto pelos Servidores membros:

TATIANA CASTRO DE ASSIS, matrícula: 5868408/ 3, Fiscal Estadual Agropecuário, LUIZ CARLOS CORDEIRO DE GUAMA, matrícula: 57174823/ 1, Fiscal Estadual Agropecuário; SERGIO RICARDO BENEDETTI, matrícula: 5947889/ 1, Gerente Regional de Tucumã; NELSON DE OLIVEIRA LEITE, matrícula: 3175758/ 2, Fiscal Estadual Agropecuário; ANA PAULA VILHENA BECKMAN PINHO, matrícula: 57198212/ 2, Fiscal Estadual Agropecuário; AUGUSTO SOLANO LOBO PERALTA, matrícula: 54185758/ 1, Fiscal Estadual Agropecuário; DANILO BRITO DO NASCIMENTO, matrícula: 57234512/ 1, Fiscal Estadual Agropecuário.

Art. 2º. Designar como Coordenador Geral do Grupo de Trabalho o servidor, LAYSE GORETTI BASTOS BARBOSA, matrícula: 5044235/ 4, Fiscal Estadual Agropecuário;

Art. 3º. Estabelece o prazo de até 60 (sessenta) dias para apresentação de uma prévia do que já foi realizado e mais 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos;

Art. 4º. Conferir ao Grupo Especial de Trabalho as prerrogativas de convocar servidores e receber informações e todas as ações necessárias ao cumprimento desta Portaria; e

Art. 5º. Fixa sua vigência a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUCIVALDO MOREIRA LIMA

Diretor Geral

Protocolo: 447266

PORTARIA Nº 2177/2019 – ADEPARÁ, 25 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO PARÁ - ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.482, Art. 22, de 17 de setembro de 2002.

RESOLVE:

CONSTITUIR, Grupo Especial de Trabalho, em consonância com as deliberações resultantes do 1º Seminário de Gestão de Defesa Agropecuária, com a finalidade de deliberar indicativos e proposições relacionadas ao Tema INCLUSÃO SOCIAL;

Art. 1º. O Grupo Especial de Trabalho será composto pelos Servidores membros: ANA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA, matrícula: 5870224/ 4, Fiscal Estadual Agropecuário; MARCELO EDUARDO FERREIRA AMORAS, matrícula: 51855545/ 3, Assistente Administrativo; LUCIANO CERVO, matrícula: 54182076/ 2, Fiscal Estadual Agropecuário; PAULO AFONSO OLIVEIRA DAMASCENO, matrícula: 5947930/ 1, Gerente Regional de Capanema.

Art. 2º. Designar como Coordenador Geral do Grupo de Trabalho o servidor WILSON EMILIO SARAIVA DA SILVA, matrícula 54186897/ 2, Fiscal Estadual Agropecuário;

Art. 3º. Estabelece o prazo de até 60 (sessenta) dias para apresentação de uma prévia do que já foi realizado e mais 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos;

Art. 4º. Conferir ao Grupo Especial de Trabalho as prerrogativas de convocar servidores e receber informações e todas as ações necessárias ao cumprimento desta Portaria; e

Art. 5º. Fixa sua vigência a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUCIVALDO MOREIRA LIMA

Diretor Geral

Protocolo: 447259

PORTARIA Nº 2178/2019 – ADEPARÁ, 25 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO PARÁ - ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.482, Art. 22, de 17 de setembro de 2002.

RESOLVE:

CONSTITUIR, Grupo Especial de Trabalho, em consonância com as deliberações resultantes do 1º Seminário de Gestão de Defesa Agropecuária, com a finalidade de deliberar indicativos e proposições relacionadas ao Tema GESTÃO DE PESSOAS;

Art. 1º. O Grupo Especial de Trabalho será composto pelos Servidores membros: DEUSDEDITE SEPTIMIO RAMOS NETO, matrícula: 5946962/ 1, Gerente Regional de Xinguara; MANOEL PEREIRA CARDOSO, matrícula: 5948648/ 1, Gerente Regional de Abaetetuba; PAULO BESERRA MAIA, matrícula: 5947922/ 1, Gerente Regional de Almeirim; ALEX EULER CASTRO SILVA PAULA, matrícula: 5948956/ 1, Gerente Regional de Oriximiná; JORGE REIS MARQUES JUNIOR, matrícula: 54187081/ 1, Assistente Administrativo.

Art. 2º. Designar como Coordenador Geral do Grupo de Trabalho a servidora MARISTELA DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS, 6320376/ 2, Especialista em Educação Classe I;

Art. 3º. Estabelece o prazo de até 60 (sessenta) dias para apresentação de uma prévia do que já foi realizado e mais 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos;

Art. 4º. Conferir ao Grupo Especial de Trabalho as prerrogativas de convocar servidores e receber informações e todas as ações necessárias ao cumprimento desta Portaria; e

Art. 5º. Fixa sua vigência a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUCIVALDO MOREIRA LIMA

Diretor Geral

Protocolo: 447260

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 2028/2019 - ADEPARÁ, 06 DE JUNHO DE 2019**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94.

R E S O L V E:

CONCEDER o(a) servidor(a) ANA ELIZA FREIRE RAMOS, matrícula 54193765/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Campo, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 2014/2017, no período de 17/07/2019 a 15/08/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MARISTELA DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS

Gerente de Área de Gestão de Pessoa

SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 447432